



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.659, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Engenharia Geotécnica, de interesse do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE), aprovado pela Resolução n. 5.260, de 10 de dezembro de 2019 – CONSEPE e n. 5.416, de 14 de setembro de 2021 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 16.08.2023, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 055179/2023 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Engenharia Geotécnica, de interesse do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para 14.05.2021 a 31.12.2022, em substituição aos períodos anteriormente previstos pelas Resoluções n. 5.260, de 10 de dezembro de 2019 – CONSEPE e n. 5.416, de 14 de setembro de 2021 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 31.12.2022, data da conclusão do referido Curso.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de agosto de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão